



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo ao item 31 (subitem "e") da Requisição de Documentos nº 012/2020/LH, que não há créditos inscritos em dívida ativa que deixaram de ser compensados quando do pagamento do valor da indenização referente à desapropriação objeto da Lei Municipal nº 779/2018.

Igarapava, 29 de JULHO de 2020.

ADELIA DE PAULA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

DECLARAÇÃO

DECLARO, atendendo ao item 31 (subitem "g") da Requisição de Documentos nº 012/2020/LH, que em relação à desapropriação objeto da Lei Municipal nº 779/2018, consta Processo Judicial de Desapropriação nº. 1000483-39.2018.8.26.0242.

Igarapava, 29 de JULHO de 2020.



**BRUNO RENE CRUZ RAFACHINI
DIRETOR DE NEGÓCIO JURÍDICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

DECLARAÇÃO

DECLARO, atendendo ao item 32 (subitem "f") da Requisição de Documentos nº 012/2020/LH, que, em relação à desapropriação objeto da Lei Municipal nº 832/2019, consta o Processo Judicial de Desapropriação nº. 1001335-29.2019.8.26.0242.

Igarapava, 29 de JULHO de 2020.

BRUNO RENE CRUZ RAFACHINI
DIRETOR DE NEGÓCIO JURÍDICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo ao item 33 (subitem "e") da Requisição de Documentos nº 012/2020/LH, que não há créditos inscritos em dívida ativa que deixaram de ser compensados quando do pagamento do valor da indenização referente à desapropriação objeto da Lei Municipal nº 833/2019.

Igarapava, 29 de JULHO de 2020.

**ADELIA DE PAULA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

DECLARAÇÃO

DECLARO, atendendo ao item 33 (subitem "h") da Requisição de Documentos nº 012/2020/LH, que em relação à desapropriação objeto da Lei Municipal nº 833/2019, consta o Processo Judicial de Desapropriação nº. 1000633-83.2019.8.26.0242.

Igarapava, 29 de JULHO de 2020.

**BRUNO RENE CRUZ RAFACHINI
DIRETOR DE NEGÓCIO JURÍDICO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

DECLARAÇÃO

DECLARO, atendendo ao item 33 (subitem "f") da Requisição de Documentos nº 012/2020/LH, que referente à desapropriação objeto da Lei Municipal nº 833/2019, há possível parentesco paterno de 2º grau entre *o de cujus* e o Diretor do Departamento de Saúde do Município de Igarapava, Dr. Murilo Silveira Soares dos Santos.

Igarapava, 29 de Julho de 2020.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS